

---

**Daxiyanguo**

Portuguese Journal of Asian Studies | Revista Portuguesa de Estudos Asiáticos

ISSN: 1645-4677 | ISSN-e: 2184-9129 | 2024, 2.º semestre, Número 33, páginas 45-65

DOI: 10.57857/ulisboa.iscsp.1645-4677.33.2024.000004/pp.45-65

---

## **O Alargamento dos BRICS na Ordem Internacional em Transição: Uma Reflexão Sobre a Posição do Brasil**

BRICS Enlargement in the International Relations Order in Transition:  
A Reflection on Brasil's Position

**Raquel de Caria Patrício\***

\* Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, Portugal;  
Email: raquelpatrício@iscsp.ulisboa.pt

### **RESUMO**

Este artigo procura avaliar a posição do Brasil relativamente ao alargamento dos BRICS (2024), a partir de um referencial teórico que assenta na contraposição dos conceitos de policrise e interregno para definir o atual sistema internacional, caracterizado por crises sistémicas e sobrepostas. Este alargamento visa a construção de uma ordem internacional menos dominada pelo Ocidente, encabeçada pela China, que pretende liderar um grupo de países capaz de se opor ao G7. Oferecendo um estatuto alargado na política internacional, mas diminuindo a importância relativa do Brasil no grupo, o alargamento dos BRICS introduz mais cinco autocracias. O Brasil, uma democracia, está agora alinhado com um grupo de países que, com exceção da Índia e da África do Sul, defende o que o país não defende, pelo que terá de se mover numa arena delicada,

mas não deve abandonar a sua política externa de não alinhamento com as grandes potências.

**Palavras-chave:** BRICS, Brasil, policrise, interregno

#### **ABSTRACT**

This article seeks to assess Brazil's position on the enlargement of the BRICS (2024), based on a theoretical framework that contrasts the concepts of polycrisis and interregnum to define the current international system, characterised by systemic and overlapping crises. This enlargement aims building an international order less dominated by the West, spearheaded by China, which wants to lead a group of countries capable of opposing the G7. Offering an expanded status in international politics, but diminishing Brazil's relative importance within the group, the enlargement of the BRICS introduces five more autocracies. Brazil, a democracy, is now aligned with a group of countries that, apart from India and South Africa, defend what the country does not, so it will have to move in a delicate arena. However, the country must not abandon its foreign policy of non-alignment with the great powers.

**Keywords:** BRICS, Brazil, polycrisis, interregnum

---

## **1. Introdução**

Este artigo procura avaliar o significado, as potencialidades e os riscos associados à expansão dos BRICS em 2024, sob o ponto de vista da posição do Brasil frente a esse alargamento e aos BRICS+. Ocorrendo num sistema internacional caracterizado por crises sistémicas e sobrepostas, que trazem à tona a crise do Ocidente e do modelo de hiperglobalização, o contraste dos conceitos de policrise (Morin e Kern, 1999) e de interregno (Grasmci, 1999[1930]) surge particularmente adequado para o debate sobre o sistema internacional em que esse alargamento ocorreu e as perspectivas de futuro que gera ao Brasil.

A emergência climática, como os restantes desafios transnacionais, como a pandemia, a democracia, a economia e o bem-estar global, a crise social e as guerras, refletem a contradição entre um mundo muito interconectado e interdependente e cada vez mais fragmentado e contestado, com crescentes rivalidades geopolíticas, competição económica e tecnológica, tendências nacionalistas e disputas ideológicas. A crise, que hoje é orgânica e tem origem nas contradições e nos limites produtivos, sociais, ambientais e de governança de uma economia transnacionalizada e financeirizada, constituindo-se como uma crise estrutural, significa uma diferença qualitativa relativamente

a outros períodos históricos, ou é apenas um interregno, como aquele de que Gramsci falava no período do Entre Guerras?

É neste contexto que se enquadra a expansão dos BRICS — grupo de países constituído pelo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul — a 1 de janeiro de 2024, a mais cinco membros — Arábia Saudita, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia e Irão. Uma expansão que pretende fortalecer o grupo nas instituições internacionais e erigir uma ordem internacional menos dominada pelo Ocidente. Mas uma expansão que traz riscos e desafios ao Brasil. Se os BRICS a cinco refletiam o reconhecimento do elevado e acelerado crescimento económico dos países emergentes integrantes, os BRICS+ espelham a hegemonia chinesa.

Desde a sua criação, como BRIC, pelo economista norte-americano Jim O'Neill, do grupo Goldman Sachs, enquanto um conjunto de mercados potencialmente vigorosos para investimento (O'Neill, 2001), desde a primeira reunião de chefes de Estado do Brasil, Rússia, Índia e China, em 2009, até à adesão da África do Sul, em 2011, os BRICS têm tido um historial admirável, sobretudo porque democracias como o Brasil, a Índia e a África do Sul cooperaram pragmaticamente com as autocracias da China e da Rússia, ultrapassando barreiras ideológicas.

Em agosto de 2023, na Cimeira dos BRICS de Joanesburgo (África do Sul), seis novos países foram convidados a juntar-se ao grupo — os cinco que efetivamente aderiram e a Argentina. Todavia, sob a nova presidência do anarcocapitalista Javier Milei, a Argentina anunciou formalmente que não se juntaria ao grupo.

Os países do grupo, ressalvadas as diferenças e assimetrias entre si, começaram a apostar no diálogo conjunto para o debate de questões comuns e de âmbito global. A leitura que se fazia dos BRICS nos anos 2000, como mercados emergentes, foi posta de parte e os Cinco deram uma conotação política ao acrónimo. Deveriam passar a ser interpretados como países que, nas respetivas proporções, desempenham um novo papel económico e político no sistema internacional.

Neste sentido, o grupo pode contribuir, estruturalmente, para a transição de poder no sistema internacional. Contestando a hegemonia, os BRICS fomentam uma nova ordem mundial, enquanto a crise da capacidade e liderança do Ocidente em governar a ordem liberal internacional abre espaço a uma atuação mais equilibrada de forças no mundo, ampliando a margem de ação e de barganha dos BRICS.

A decisão de ampliar os BRICS, fundamentalmente política (Almeida, 2022), oferece um ganho de estatuto na política internacional, frente à perda

relativa de poder do Ocidente. Porém, os BRICS+, compreendidos como um fenómeno de maior influência da China sobre os demais membros, cria uma dimensão geopolítica ao grupo, que origina dificuldades à política externa brasileira (Lima Florêncio, 2023).

Por outro lado, a expansão dos BRICS dilui a importância relativa dos seus membros — com exceção da China e da Rússia — o que compunha um dos grandes receios do Brasil relativamente a esta ampliação. Ademais, passando a ser composto por sete autocracias e três democracias, os BRICS+ passam a defender aquilo que o Brasil não defende (Lima Florêncio, 2023).

## **2. Instabilidade sistêmica: policrise e interregno**

Esta situação pode bem ser um sintoma de instabilidade e crise da ordem internacional. O alcance da ordem liberal internacional erigida após o fim da Guerra Fria (1991) foi limitado. As guerras e intervenções militares que varreram os anos 1990, o 11/09 e as guerras do Afeganistão e do Iraque revelaram a inviabilidade prática e a conflituosidade inerentes à tentativa de erigir uma nova *Pax Americana* de natureza unipolar (Layne, 2006).

A crise financeira de 2008 marca o início de uma nova etapa de crise da globalização, ao mostrar as vulnerabilidades e contradições do modelo de hiperglobalização. Esta crise foi uma crise do Ocidente e da liderança e capacidade efetivas para sustentar a globalização e a ordem liberal internacional (Altman, 2009). O surgimento do G20, embora tenha incorporado os países emergentes, não solucionou os problemas de governança e de viabilização de uma globalização financeirizada que, então, necessitou de uma acentuada intervenção dos principais Bancos Centrais e, sobretudo nos países avançados, da adoção de medidas de austeridade que conduziu a uma profunda crise social (Tooze, 2018).

A esta adicionaram-se crescentes pressões migratórias e crises de refugiados que a extrema-direita soube instrumentalizar. Tudo isto alimentou uma crescente desilusão frente às instituições e às elites e, depois, frente à democracia (Sanahuja e Stefanoni, 2023), constituindo terreno fértil para a fragmentação dos sistemas de partidos tradicionais. O êxito eleitoral de *outsiders* e a ascensão do nacional-populismo e da extrema-direita nos EUA e na Europa e também em países que pareciam imunizados desses fenómenos, em virtude das suas experiências autoritárias, como o Brasil, onde ocorreu a eleição de Jair Bolsonaro (2018), foram as grandes consequências (Sanahuja, 2024). A ascensão destas forças implica uma dinâmica de combate à ordem liberal internacional e às instituições e normas regionais e globais (Posen, 2018).

Sobre este cenário abateu-se, em 2020, a pandemia da COVID-2019 que, em função da reduzida capacidade de ação coletiva gerada pela fragilidade das estruturas de governança, agravou ainda mais a crise da globalização (Sanahuja, 2020). A invasão da Ucrânia pela Rússia (2022) vem provocando efeitos globais, face à desarticulação das cadeias de abastecimento e aos realinhamentos geopolíticos, reforçando as tendências competitivas e de fragmentação do sistema internacional (Sanahuja, 2024).

A este cenário soma-se a crise ambiental — seguramente a mais evidente prova do esgotamento e dos limites da globalização e dos seus padrões de produção e consumo.

Frente a este cenário, o historiador Adam Tooze (2022) lançou a expressão *mundo de policrise*, para se referir a um sistema internacional caracterizado pela simultaneidade de distintas crises e aos efeitos ampliados da sua interação, que são mais graves do que aqueles que se podem esperar da mera soma de todas elas. O Relatório Sobre Riscos Globais, do Fórum Económico Mundial, em Davos, de 2023, aludiu a este neologismo, afirmando que a policrise resultaria do entrecruzamento dos riscos socioeconómicos, geopolíticos e ambientais e da escassez de recursos, com o desgaste progressivo da cooperação internacional para enfrentá-los (WEF, 2023, p. 9). A origem do conceito remonta a 1999, quando Edgar Morin e Anne Brigitte Kern, tendo como ponto de partida o agravamento da crise ambiental, avançaram com a ideia de que existe o risco eminente de uma policrise de alcance global, que envolveria crises entrecruzadas e sobrepostas, antagonismos e processos incontroláveis e uma situação de instabilidade sistémica e de grande incerteza, cuja solução não poderia provir de respostas parciais, mas teria de ser holística — uma resposta que o sistema, em si, subtraído a esta situação, não seria capaz de gerar (Morin e Kern, 1999, p. 74).

A partir desta noção, José Antonio Sanahuja (2024, p. 268) operacionaliza o conceito de policrise como

a combinação de crises em distintos sistemas globais interdependentes — meio ambiente, energia, alimentos, saúde, economia, transporte e cadeias de abastecimento, segurança internacional e ordem social e governança —, cujas causas estão entrelaçadas, têm efeitos em cascata que se estendem a todos esses sistemas (efeito “spillover”) e que em conjunto degradam de maneira significativa as opções e possibilidades da humanidade.

Considerando a abordagem sistémica da policrise, assoma o conceito de interregno, que surgiu no período do Entre Guerras e da ascensão do fas-

cismo na Europa, caracterizado pelo crash bolsista de 1929, por uma crise económica, social e, também, política, pela crise das democracias liberais e da ordem internacional do pós-Primeira Guerra Mundial. O conceito surgiu pelas mãos de António Gramsci (1999 [1930], p. 37) que, preso pelo fascismo italiano, verificava que a crise que então se vivia significava a morte do *velho*, enquanto o *novo* não podia, ainda, nascer e que, nesse interregno, ocorriam os mais diversos *fenómenos mórbidos*. Gramsci assinalava que essa etapa constituía um *interregno*, que apresentava o esgotamento das estruturas vigentes e a incapacidade das classes dominantes para dar resposta às contradições e limites dessas estruturas, originando o fascismo, o militarismo e a guerra. Apenas após a derrota do fascismo e o fim da Segunda Guerra Mundial poderia, então, nascer o *novo*, composto pela ordem internacional bipolar, capaz de proporcionar, ao sistema, estabilidade nas respetivas esferas de influência.

Desta forma, a conjuntura histórica do Entre Guerras se constituía numa crise de autoridade resultante da deterioração do consenso, na qual as classes dominantes eram incapazes de encontrar formas de resolução da crise, enquanto não surgiam atores ou projetos com capacidade para reunir aceitação e legitimidade. Este é o momento dos *sintomas mórbidos* que provêm da velha ordem em desagregação: descontentamento popular generalizado e frente às elites tradicionais, em particular, violência, ascensão do extremismo e do autoritarismo e problemas de representatividade, legitimidade e eficácia do multilateralismo do pós-Guerra, que põem em causa a governança global, o regionalismo e a integração regional. Tudo o que, na realidade, ocorre na atualidade.

Neste sentido, José Antonio Sanahuja (2024, p. 282) atesta que o interregno se distingue de conjuntura crítica, ao afirmar que que a conjuntura crítica “se refere a choques exógenos ou contradições momentâneas, de curto prazo, que não afetam as estruturas profundas, mas geram ‘encruzilhadas’ que abrem oportunidades em termos de agência”. Por seu lado, o interregno se consubstancia num “processo histórico de longo prazo e endógeno, gerado pelas contradições e limites das estruturas e relações sociais vigentes”.

### **3. Significado da expansão dos BRICS**

A expansão dos BRICS reflete as alterações geopolíticas globais, dando voz a países emergentes que, aproveitando a brecha aberta no sistema internacional pela policrise e pela desglobalização, se alinham ao princípio da democratização das relações internacionais, procurando desocidentalizar o sistema internacional.

A expansão dos BRICS, tornando desde logo qualquer consenso mais difícil de alcançar (porque as decisões no grupo são tomadas por unanimidade), oferece um ganho de estatuto na política internacional e é possível que, em função da ascensão do Sul Global e da perda relativa de poder do Ocidente, se enfatizem as alterações da policrise no sistema internacional. No mundo desglobalizado, os BRICS reconhecem não ter elaborado as regras, de modo que não há razões para a elas submeterem-se. Pelo menos desde a crise financeira de 2008, as potências emergentes do Sul Global têm vindo a manifestar cada vez mais a sua frustração relativamente à hipocrisia que está no centro da ordem global (Barnes-Dacey e Shapiro, 2023).

A decisão relativamente ao alargamento dos BRICS é fundamentalmente política (Almeida, 2022). Não obstante a existência do grupo, não existe um acordo comercial entre os membros, pelo que não se espera que a ampliação tenha impactos imediatos na relação comercial entre os membros e apenas é expectável uma grande mudança se surgirem acordos preferenciais ou a decisão conjunta de explorarem novos mercados. Ademais, o crescimento económico que a China e a Índia vêm apresentando é independente do facto de ambos pertencerem ao grupo.

Para Paulo Borba Casella (USP, 2023), a expansão dos BRICS foi uma proposta da China que, dentre os cinco membros originais do grupo, contava com a economia mais forte. Na verdade, inicialmente, os BRICS possuíam como objetivo ser uma cooperação económica entre os membros e, para tanto, apresentavam dinâmicas interessantes — mais de 40% da população mundial, 30% do território do planeta, 23% do PIB mundial e 18% do comércio global (ApexBrasil, 2023) — que desejavam ver aproveitadas.

O próprio Jim O'Neill (2001), quando criou o acrónimo BRIC, esclareceu que, à medida que o grupo assumisse uma posição mais relevante na economia global, surgiria a necessidade de reformulação dos fóruns políticos. A adaptação dos espaços de discussão e decisão, em particular o G7, para incorporar representantes dos BRIC tornar-se-ia oportuna. Esta reestruturação refletiria a nova realidade económica global e permitiria uma abordagem mais inclusiva e representativa na busca por soluções económicas cooperativas. A ascensão dos BRIC e, em particular, da China, acabou depois por desencadear a reconfiguração de poder e decisão no sistema internacional, especialmente quando os BRIC, em 2009, se estabelecem como fórum de discussão política.

A Goldman Sachs inaugurou uma ideia nova e, a partir daí, os ministros dos Negócios Estrangeiros dos quatro países economicamente promissores reuniram-se durante a 61.<sup>a</sup> Assembleia Geral das Nações Unidas, em 2006. O grupo seguiu em frente, deixando para trás o simbolismo associado ao acrónimo e

tomou forma em 2009, por ocasião da primeira cimeira oficial, ocorrida em Ecaterimburgo (Rússia) (Stuenkel, 2014). O grupo apropriou-se da sigla criada em 2001 pelo mercado financeiro, para ressignificá-la após a crise de 2008, aproveitando o vácuo deixado por essa crise para passar a coordenar iniciativas, não apenas económicas, como também políticas.

Na primeira cimeira do grupo, foi divulgada a sua agenda de reivindicações iniciais, que contempla: o apoio ao protagonismo do G20, em detrimento do G8, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e das instituições financeiras internacionais; reformas profundas no Fundo Monetário Internacional (FMI) e no Banco Mundial; e o acesso dos países pobres a mercados, crédito, assistência financeira, ciência e tecnologia. É possível verificar que o grupo se lançou como uma liderança da cooperação e representatividade do Sul Global, já que o plano estratégico apresentado em 2009 supera a vertente meramente económica apresentada por O'Neill e propõe transformações nas estruturas de desenvolvimento vigentes (Zondi, 2019, p. 4). Em 2011 a África do Sul adere ao grupo e a sua integração consolida a composição dos BRICS que esteve em vigor até 2023.

As propostas lançadas pelos BRICS revisitam o decolonialismo, ao sugerir alternativas e exigir transformações nas estruturas de concentração de recursos (Zondi, 2019, p. 12), no âmbito do sistema de Estados em vigor no século XXI — um sistema consolidado após a Segunda Guerra Mundial, através da institucionalização das Nações Unidas e das suas agências e assente na dualidade entre atores desenvolvidos e subdesenvolvidos (Mignolo, 2021, pp. 2-8).

Neste âmbito, identifica-se, na génese dos BRICS e nas suas diretrizes iniciais, um padrão de união que remonta à busca pela ressignificação das suas identidades (Mignolo, 2021, p. 8). Estes países emergentes enfrentam o desafio conjunto de se inserir no sistema internacional marcado pela dominação liberal e pela globalização, que então ainda dominam as regras do jogo, e reconhecem e denunciam esse *statu quo*, lançando uma liderança decolonial após o fim da crise financeira de 2008 (Zondi, 2019, p. 13).

Considerando o conjunto de propostas dos BRICS, as suas metas e discursos iniciais, nota-se que existe um posicionamento crítico relativamente à articulação liberal do sistema global, assim como elementos de decolonialidade a que os BRICS se preparam para dar resposta (Aquino, 2024, pp. 17-18).

Com a expansão de 2024, liderada pela China com o beneplácito russo, o grupo adquire um carácter antiocidental, sendo os BRICS+ compostos por países compreendidos como forças intermédias no sistema internacional. Estes países podem ser pensados como representando a identidade do que Robert

Keohane (1969) denomina de *system-affecting states* — Estados que não afetam o sistema internacional agindo isoladamente, mas podem nele impactar, de forma significativa, trabalhando por meio de pequenos grupos ou alinhamentos, alianças, ou organizações internacionais ou regionais. Os BRICS+ apresentam um perfil que, de um modo geral, se enquadra nas características apontadas por Andrew Hurrell (2006): possuem uma capacidade ou potencial relativamente elevado de *hard power*, com coesão política nacional suficiente para afetar o sistema internacional; têm ambição de exercer mais influência regional ou global; apresentam crescentes laços com outras potências em ascensão e falta de integração ou adesão à ordem liberal ocidental.

Neste sentido, o multilateralismo surge muito importante para o sucesso económico e político dos BRICS+, principalmente porque estes países estão condicionados à soma das forças e poderes dos seus integrantes no momento de uma articulação económica ou política global. Mas os BRICS utilizam um “multilateralismo à la carte” (Vazquez, 2021), de acordo com o qual existe uma preferência geral das economias emergentes por modelos mais flexíveis, fluidos e informais de governança global que priorizam coligações mais estreitas, em detrimento de negociações em fóruns formais e internacionais.

Na verdade, para se compreender como o Brasil, a Rússia, a Índia, a China e a África do Sul decidiram aliar-se, e também por que razão países como a Arábia Saudita, os Emirados Árabes Unidos, o Egito, a Etiópia e o Irão desejaram aderir ao grupo, é necessário avaliar que os BRICS não se consubstanciam em bloco, nem numa organização internacional. Este grupo não possui personalidade jurídica, nem um tratado internacional que formalize a sua criação, tampouco uma sede. A relação entre os membros resulta de uma abordagem menos restritiva quanto a compromissos e responsabilidades. Os BRICS afirmam-se como um alinhamento e não como uma aliança. Para Wilkins (2012, p. 60), o alinhamento é a aproximação entre Estados que criam entre si expectativas recíprocas relativamente a assistência e respaldo. Estas expectativas resultam de interesses comuns, ainda que difusos, partilhados por esses atores. Por outro lado, Rinaldi (2020, pp. 60-61) refere que as alianças funcionam como um meio para adensar os alinhamentos existentes e formalizam-se através de um acordo expresse. As alianças assumem, em geral, a forma de um tratado que inclui responsabilidades morais e legais para cada parte e reciprocidade. Neste sentido, Wilkins (2012) afirma que o alinhamento é uma situação mais ampla que a aliança, pode ser temporário e não formalizado e é um conceito mais adequado à atualidade para lidar, designadamente, com questões complexas de segurança. Neste âmbito, o alinhamento estratégico refere-se à forma flexível, adaptável e pragmática de cooperação que

permite que os países se unam com base em interesses e objetivos comuns, sem as restrições impostas pelas alianças formais.

A razão que levou à escolha dos cinco países que efetivamente aderiram aos BRICS não foi o seu valor económico, mas o facto de eles atenderem aos desejos expansionistas da China. Os BRICS+ podem ser o primeiro passo para a China liderar um grupo de países capaz de se opor ao G7, já que todos os novos aderentes possuem uma forte ligação à China. Afinal, o país é o principal parceiro comercial da Etiópia e do Irão, tem estreitado laços com a Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos e é o financiador da construção da nova capital egípcia. É evidente que a expansão do grupo acabou por ser consensual entre todos os membros e reforça o peso crescente dos BRICS no sistema internacional, mas é inegável que essa expansão beneficia especialmente a China, já que fortalece a sua posição no sistema internacional enquanto líder de um grupo contra-hegemónico (Moura e Patrício, 2024, p. 14).

Neste sentido, o alargamento dos BRICS expressa e representa um bom posicionamento geopolítico para a China e a Rússia, enquanto, diferentemente da proposta inicial, imprime uma nova dimensão, que cria algumas dificuldades à política externa brasileira que, aliás, havia patrocinado a adesão da Argentina, sofrendo um revés. Os novos integrantes favorecem o projeto chinês de ampliar a sua influência geopolítica global, até porque a China é a principal potência do grupo e os países periféricos e emergentes do grupo têm interesse nos investimentos do gigante asiático — uma posição que não favorece o Brasil (Almeida, 2022).

Os BRICS+ podem ser compreendidos como um fenómeno de maior influência da China sobre os demais membros do grupo, o que poderá criar dificuldades ao Brasil, como a discussão em torno da entrada da Venezuela, apoiada pela China e pela Rússia, mas rejeitada pelo Brasil, como resultou claro da XVI Cimeira dos BRICS realizada entre os dias 22 e 24 de outubro deste ano, na cidade russa de Kazan. Afinal, no formato original do grupo, a política externa brasileira fazia o contraponto às posições antiocidentais da China e da Rússia o que, com a ampliação de 2024, pode não ser já possível e o Brasil, por conseguinte, não estará alinhado aos interesses e posições que historicamente defende, tendo de apelar ao pragmatismo da sua política externa.

Por outro lado, a China tem fortes interesses na ampliação dos BRICS. Se os anos 1990 e 2000 foram o período do apogeu do neoliberalismo, em que a globalização se aprofundava e os EUA impulsionavam o crescimento da China, a crise de 2008 veio travar este processo e criar dificuldades às economias avançadas. As economias emergentes foram o motor do crescimento necessário para a superação da crise e, em 2009, os BRICS foram criados. Em

2012 Xi Jinping assume o poder e estabelece uma trajetória de autoritarismo interno e de assertividade externa. Cinco anos depois, Trump é empossado presidente da República nos EUA, com o seu discurso do *America first* e vem acusar a China de ser responsável pela perda de crescimento, competitividade e emprego na economia norte-americana. A China, que havia sido um parceiro económico dos EUA, passava dali para diante a ser a inimiga. O clima de crescente tensão entre os EUA e a China foi potencializado pela invasão russa da Ucrânia, em função da forte reação dos EUA, da EU e da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO), pelo apoio da China à Rússia e pelo consequente isolamento destes dois países frente ao Ocidente. Esta nova configuração do sistema internacional conduziu a China a compensar, no Sul Global, a perda de vínculos com os países avançados, instrumentalizando, crescentemente, os BRICS, de modo que o grupo servisse, sobretudo, aos interesses da política externa chinesa (Lima Florêncio, 2023).

Neste contexto, a China decidiu, sem critérios e sem consultar previamente os restantes membros do grupo, expandir os BRICS em 2023, de modo que estes, do seu perfil económico inicial, adquiriram um perfil geopolítico. Os BRICS, que no momento da sua criação contemplavam os interesses dos cinco países membros, hoje servem fundamentalmente à hegemonia chinesa, cujo potencial económico cresceu exponencialmente face às restantes economias do grupo e, hoje, a economia chinesa representa cerca de 70 % do PIB dos BRICS atuais (FMI, 2024).

Com o ingresso de cinco novos membros, os BRICS ganham peso e importância, passando a representar 42 % da população mundial, 36 % do PIB global e uma importante fonte de energia, armamentos e influência política. Os BRICS sempre foram um grupo muito heterogéneo, com vários estágios de desenvolvimento e distintas orientações políticas, porém isso nunca ameaçou a sobrevivência do grupo, igualmente não ameaçada pela alteração política no Brasil, com a extrema-direita de Bolsonaro, nem pelo nacionalismo religioso e de direita de Modi, na Índia (Lima Florêncio, 2023).

A expansão dos BRICS dilui a importância relativa dos cinco — como de resto era expectável pelo Brasil — exceto da China, interessada na ampliação, e da Rússia que, com o aumento do grupo, vê-se menos isolada no sistema internacional, sendo certo que as tensões entre o Irão e Israel são uma fonte de desestabilização dentro dos BRICS. Eventualmente, o país que apresenta maior capacidade de se contrapor à hegemonia chinesa é a Índia, dado que a sua população e as recentes taxas de crescimento do PIB são superiores às da China, além do seu crescente peso geopolítico e do impressionante avanço tecnológico.

Por outro lado, deve considerar-se ainda que, nos BRICS a cinco, a Índia, o Brasil e a África do Sul, nesta ordem, foram os membros com mais firme histórico de distanciamento relativamente às posições adotadas pela China e pela Rússia. Enquanto estes dois países adotaram políticas de maior antagonismo frente aos EUA, os restantes três demonstraram, com algumas nuances, um perfil de não alinhamento total a essas posturas. Existe, por conseguinte, nos BRICS a cinco, uma polarização com, de um lado, três países — Índia, Brasil e África do Sul — exibindo um perfil de não alinhamento frente às tensões entre as grandes potências e, de outro, a China e a Rússia, demonstrando um crescente antagonismo relativamente aos EUA e à UE. Esta clivagem ficou particularmente evidente na XV Cimeira dos BRICS, graças à resistência inicial do Brasil e da Índia à ampliação do grupo, já que a África do Sul, admitida em 2011, por iniciativa da China, não se terá sentido em condições de opor-se à expansão — que resultou então da imposição da China com o acordo russo.

Ademais, os BRICS têm por objetivo criar uma moeda que os permita negociar sem recorrer ao dólar norte-americano, o que, ainda que de forma embrionária, vem pondo em causa a hegemonia da moeda de trocas internacionais. Na realidade, num contexto em que metade do PIB mundial é produzido pelos BRICS+ (Banco Mundial, 2024), uma ameaça ao dólar dos EUA não parece ser assim tão utópica, até porque a moeda única facilitaria as trocas internacionais entre os membros, o que reduziria a dependência e vulnerabilidade entre eles, protegendo-os das flutuações cambiais. Para desafiar a dolarização da economia mundial, os BRICS dispõem do Novo Banco do Sul. Os BRICS, apesar de não se constituírem em organização internacional nem ter personalidade jurídica, possuem uma organização internacional — o Novo Banco de Desenvolvimento, com sede em Xangai e, atualmente, sob a presidência da ex-presidente do Brasil Dilma Rousseff. Os BRICS refletem, então, uma configuração que aposta na alteração do equilíbrio estabelecido após a Segunda Guerra Mundial com as instituições financeiras internacionais (USP, 2023).

#### **4. O Brasil, o alargamento e os BRICS+**

Enquanto a criação dos BRICS em 2009 foi saudada pelo Brasil como um instrumento valioso para a sua projeção internacional, a ampliação do grupo em 2024 foi interpretada com muita preocupação, pelo risco de desvirtuamento da política externa brasileira.

Desde logo, os BRICS originais possuíam uma maioria de regimes democráticos, enquanto a sua expansão incorpora cinco autocracias, além de consolidar a hegemonia chinesa. O embaixador Lima Florêncio (2023) questiona

se esta situação não colocará o Brasil diante do paradoxo entre um país democrático que, com a eleição de Lula em 2022 derrotou o autoritarismo personificado na Gestão Bolsonaro (2019-2022) e um grupo BRICS dominado por autocracias.

Por outro lado, a passagem do caráter económico dos BRICS, quando foram criados, para o perfil geopolítico atual, imposto pela China em 2023, quando decidiu duplicar o número de membros do grupo, levou o Brasil e a Índia a ceder e a aceitar, diante da forte pressão chinesa, a ampliação, em troca do apoio ao pretendido assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas — apoio, aliás, que a China já havia prometido ao Brasil em 2004, quando este a reconheceu como economia de mercado. Na verdade, ainda na XV Cimeira dos BRICS em Joanesburgo, em agosto de 2023, o Brasil e a Índia tinham-se apresentado contrários à ampliação do grupo, sendo a África do Sul compensada com o ingresso da Etiópia e, depois, quer o Brasil, quer a Índia, acabaram por ceder à pressão chinesa (Lima Florêncio, 2023).

A verdade é que, se os BRICS originais representavam uma oportunidade, os BRICS+ significam desafios e riscos para a política externa brasileira. Os BRICS originais refletiam o reconhecimento do acelerado e elevado crescimento económico de cinco países emergentes e, no seu formato atual, o grupo espelha a hegemonia chinesa. Composto inicialmente por três democracias e duas autocracias, os BRICS passam, agora, a contar com mais cinco regimes autoritários, sendo certo que o Irão fornece armamentos à Rússia na guerra da Ucrânia, é parceiro da China, está em guerra com Israel e apoia o Hamas, sendo visto como um inimigo do Ocidente.

Esta formatação geopolítica dos BRICS+ origina riscos ao Brasil. Desde logo, a política externa brasileira surge anacrónica, por preservar, hoje, num sistema internacional com várias e sobrepostas crises e com perfil de guerra fria, as mesmas diretrizes de há vinte anos, quando as relações entre os EUA e a China, complementares, eram pacíficas. Este perigo é tanto mais gravoso para o Brasil, quanto o presidente Lula (2023) fez declarações condenando o Ocidente pela resiliência na guerra da Ucrânia, que dão suporte à construção de uma nova ordem internacional liderada pela China, tendo o yuan como moeda de referência internacional (Lima Florêncio, 2023).

Por outro lado, o Brasil, uma democracia representativa que defende e adota políticas convergentes aos países mais avançados e que ultrapassou quatro anos de um governo de extrema-direita, alinha-se hoje num grupo de países que, com exceção da Índia e da África do Sul, defende aquilo que o país não defende, por nesse grupo se integrarem sete autocracias.

É claro que os BRICS+ podem servir de contraponto aos EUA e à EU, mas isso coloca o Brasil num complexo cenário. Com as novas adesões, a dimensão geopolítica dos BRICS foi reforçada, já que o grupo passou a ter países mais alinhados às posições da China e da Rússia, de modo que o Brasil terá de movimentar-se num ambiente delicado, porque defende aquilo que a maioria dos restantes países do grupo não defende. O Brasil, todavia, uma potência regional com interesses globais, não deve abandonar a trajetória histórica e bem-sucedida da sua política externa de não alinhamento relativamente às grandes potências.

## 5. Considerações Finais

Entre a policrise e o interregno, a crise hoje é orgânica e tem a sua origem nas contradições e nos limites produtivos, sociais, ambientais e de governança de uma economia transnacionalizada e financeirizada, compondo-se como uma crise estrutural e de âmbito societal (Sanahuja, 2024, p. 275).

Ocorrendo neste contexto, a ampliação dos BRICS reflete as alterações geopolíticas globais e é possível que, em função da ascensão do Sul Global que significa, se enfatizem as mudanças da policrise no sistema internacional.

Inicialmente, os BRICS possuíam como objetivo ser uma cooperação económica entre os membros e, para tanto, dispunham de dinâmicas interessantes que desejavam ver aproveitadas (USP, 2023). Jim O'Neill (2001) inaugurou uma ideia nova e, a partir daí, o grupo seguiu em frente, deixando para trás o simbolismo do acrónimo e ressignificando-o, após a crise de 2008, estabelecendo-se como fórum de discussão política em 2009 (Stuenkel, 2014). A agenda de reivindicações iniciais, então apresentada, superava a vertente económica e propunha transformações nas estruturas de desenvolvimento vigentes (Zondi, 2019, p. 4), sendo certo que, em 2011, a África do Sul aderiu ao grupo, consolidando a composição dos BRICS que esteve em vigor até 2023.

As propostas lançadas pelos BRICS revisitam o decolonialismo, ao sugerir alternativas e exigir transformações nas estruturas de concentração de recursos (Zondi, 2019, p. 12) e ao questionar o sistema de Estados em vigor no século XXI (Mignolo, 2021, pp. 2-8).

Identifica-se, assim, na génese dos BRICS, um padrão de união que remonta à busca pela ressignificação das identidades (Mignolo, 2021, p. 8), através do desafio dos seus membros de se inserir criticamente no sistema internacional marcado pela dominação liberal e pela globalização (Zondi, 2019, p. 13).

No entanto, os valores equitativos apresentados na agenda de reivindicações iniciais dos BRICS, em 2009, vêm-se diluindo em benefício da utilização da plataforma para garantir os interesses das economias pertencentes ao

grupo. Este de facto promove a cooperação Sul-Sul, mas reproduz as dinâmicas subimperialistas que reforçam a desigualdade social (Aquino, 2024, p. 22). As instituições internacionais são o espelho das dinâmicas de poder que se operam num determinado período e as suas oscilações indicam transformações nessas dinâmicas. O surgimento dos BRICS+ consolida este movimento, contudo, a escolha dos novos membros foi feita com base no critério fundamental dos mercados alinhados ao projeto de competitividade comercial com o Ocidente, o que destaca que a crítica ao capitalismo feita pelos BRICS é meramente reformista e não inclui, efetivamente, medidas por igualdade de rendimento ou justiça social.

É evidente que existe, na conceção dos BRICS, bases para a transformação da hierarquia global. Mas esse processo não pode ser concretizado às custas da perpetuação das dinâmicas coloniais de novos Estados. Os BRICS constituem-se, de facto, como uma alternativa consolidada à organização política ocidental e o novo capítulo iniciado com a consolidação dos BRICS+ remonta ao esforço decolonial pela construção de espaços de cooperação plurais que se pautem pela justiça global (Aquino, 2024, p. 22).

A entrada de novos integrantes nos BRICS edifica legitimidade institucional ao grupo, porém também acirra a necessidade de consolidação de um senso de propósito coletivo nessa interação. É que, se os contextos sociopolíticos dos novos membros variam, também existem atritos bilaterais entre eles, de modo que as expectativas em relação ao espaço de cooperação variam regionalmente. Os países do Médio Oriente terão ingressado no grupo interessados, sobretudo, nas oportunidades financeiras advindas dos BRICS+, encarando a adesão como um investimento de curto prazo e baixo risco. Já os países africanos sentem-se atraídos pelas oportunidades de enriquecimento envolvidas, ainda que a projeção internacional das suas expectativas e a aquisição de poder de negociação no contexto global também sejam importantes (Pant, 2023).

Desta forma, nesta nova etapa de desenvolvimento do grupo, a passagem dos BRICS aos BRICS+ privilegia a estrutura de poder, em detrimento do desenvolvimento económico, sem que este seja posto de parte. A ampliação do grupo demonstra o amadurecimento e a robustez dos BRICS diante do sistema internacional, enquanto o facto dos países convidados manifestarem maioritariamente interesses financeiros reflete as conceções dos anfitriões para o futuro do projeto. Por outro lado, existe, dentro dos BRICS, uma considerável desigualdade de condições materiais entre os seus membros, destacando-se a China, com o seu forte poderio económico. É evidente que, em princípio, os membros dos BRICS+ possuem horizontalidade decisória e não cabem, no

seio do grupo, autoridades ou pressões centralizadoras. Todavia, muito em função do seu poder económico, existe uma grande margem de influência chinesa nas decisões, dinâmicas e políticas do grupo, que tende a reforçar-se (Pant, 2023).

Com base na perceção de que os países dos BRICS partilham semelhanças como as dimensões continentais, a reconhecida importância regional, a numerosa população e o PIB elevado, os BRICS compuseram uma identidade específica no sistema internacional, justificando a composição do alinhamento Sul-Sul, que pressiona o sistema contra a hegemonia ocidental pós-Guerra Fria, liderada pelos EUA (Cooley e Nexon, 2020). Além disso, os BRICS consolidaram a “nova geografia mundial”, expressão utilizada pelo presidente Lula por ocasião da criação do G20 e têm contribuído para travar uma globalização que vinha assumindo uma face ocidental nas suas várias vertentes, desde a cooperação, a ajuda humanitária, o comércio, à hegemonia nas instituições internacionais de governança global (Petrone, 2023).

Efetivamente, com a expansão de 2024, o grupo adquire uma dimensão geopolítica e um carácter antiocidental, podendo os seus integrantes ser pensados como *system-affecting states* (Keohane, 1969), com capacidade ou potencial relativamente elevado de *hard power*, com coesão nacional suficiente para afetar o sistema internacional, com ambição para exercer mais influência regional ou global, com crescentes laços com outras potências em ascensão e com falta de integração à ordem liberal ocidental (Hurrell, 2006).

Todavia, os BRICS não se constituem em bloco, nem numa organização internacional, mas compõem um alinhamento, isto é, uma aproximação de Estados que criam entre si expectativas recíprocas que resultam de interesses comuns, ainda que difusos (Wilkins, 2012, p. 60), podendo ser temporário e não formalizado. Com base nesta forma flexível, adaptável e pragmática de cooperação, que não pressupõe as restrições impostas pelas alianças formais (Rinaldi, 2020, p. 61), os BRICS utilizam um *multilateralismo à la carte* (Vasquez, 2021), de acordo com o qual os Estados-membros fazem a cooperação entre si funcionar através de modelos mais flexíveis, fluidos e informais de governança global.

O *multilateralismo à la carte* (Vasquez, 2021) representa um dos elementos centrais para o êxito potencial dos BRICS e para a consolidação destes países como *system-affecting states* (Keohane, 1969). Isto significa que os BRICS+ se compõem como uma arena importante para que os novos membros se lancem no sistema internacional, de modo que, a partir da maior visibilidade e do aumento das capacidades internacionais destes, em associação aos antigos

membros do grupo, os novos membros sejam capazes de se integrar no sistema internacional a ponto de afetarem a sua conformação.

A partir do momento em que os novos Estados dos BRICS desfrutarem de uma influência que afete diretamente o sistema internacional, é possível, por um lado, perspetivar-se a efetiva desdolarização da economia mundial, que abrirá espaço para outras moedas e, por conseguinte, para outras economias a nível internacional. Por outro lado, é possível pensar-se numa eventual expansão do G20, para englobar todos os novos e antigos membros dos BRICS, sendo certo que se deve refletir sobre como todos os países do grupo, em conjunto, poderão orientar, em prol do Sul Global, a discussão de agendas que ainda hoje polarizam o sistema internacional, como a pauta ambiental e a da segurança internacional.

Na verdade, um dos motivos primordiais para a adesão dos cinco novos membros em 2024 não foi o seu valor económico, mas o facto de atenderem aos desejos expansionistas da China, podendo este alargamento ser um primeiro passo para a China vir a liderar um grupo de países capaz de se opor ao G7.

Os BRICS+ podem ser compreendidos como um fenómeno de maior influência da China sobre os demais membros do grupo (Lima Florêncio, 2023) e o Brasil, que em conjunto com a Índia e a África do Sul, fazia o contraponto às posições antiocidentais da China e da Rússia, com o novo formato dos BRICS, pode não conseguir já fazê-lo, passando a não estar alinhado aos interesses e posições que historicamente defende, tendo por isso de apelar ao pragmatismo da sua política externa.

Ademais, a expansão dos BRICS dilui a importância relativa dos membros no grupo — como era expectável pelo Brasil — com exceção da China, interessada em aumentar a sua influência, e da Rússia, que se vê menos isolada no sistema internacional (Lima Florêncio, 2023).

Se a criação dos BRICS em 2009 fora saudada pelo Brasil como um instrumento para a sua projeção internacional, a ampliação do grupo em 2024 foi interpretada com preocupação, pelo desvirtuamento da sua política externa. Inicialmente crítico e contrário ao alargamento do grupo, o Brasil cedeu e aceitou, depois, a expansão diante da forte pressão da China, em troca do apoio chinês ao ambicionado assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

A verdade é que o formato geopolítico dos BRICS+ e a sua composição por uma maioria de regimes autocráticos origina desafios e riscos ao Brasil, até porque os novos membros não têm uma participação expressiva no comércio externo brasileiro. Se a política externa brasileira surge anacrónica perante

este alargamento, por preservar, hoje, as mesmas diretrizes de há vinte anos, o Brasil, uma democracia representativa que defende e adota políticas convergentes aos países mais avançados, e que ultrapassou quatro anos de um governo de extrema-direita, alinha-se hoje num grupo de países que, exce- tuando a Índia e a África do Sul, defende aquilo que o país não defende. Ex- pressão deste dualismo têm sido as posições do presidente Lula relativamente ao apoio aos BRICS e à aproximação a Vladimir Putin e a Xi Jinping, enquanto procura manter a inserção internacional do Brasil no sistema ocidental de Es- tados, raramente alcançando êxitos de política externa.

Tendo de movimentar-se neste ambiente político delicado, o Brasil, uma potência regional com interesses globais, deve manter a sua política externa na trajetória histórica e bem-sucedida de não alinhamento relativamente às grandes potências, em lugar de subsumir-se às posturas mais radicais do as- sessor-chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Celso Amo- rim, cujo ascendente sobre Lula é considerável.

Data de receção: 03/11/2024

Data de aprovação: 10/01/2025

## Referências

- Almeida, P.R. (2022). A Ampliação do BRICS e o Interesse Nacional. [*BRICS Enlarge- ment and the National Interest*] *Crusoe*. Edition week 218. 1st July 2022. Avail- able at: [crusoe.com.br/edicoes/218/a-ampliacao-do-brics-e-o-interesse-na- cional/](http://crusoe.com.br/edicoes/218/a-ampliacao-do-brics-e-o-interesse-na- cional/) Access: February 2024.
- Altman, R. (2009). The Great Crash, 2008. A Political Setback for the West. *Foreign Affairs*, 88(1), 1-15.
- ApexBrasil (2023). *Perfil Bloco BRICS*. [*BRICS bloc profile*] August 2023. Available at: <https://www.apexbrasil.com.br/br/pt/conteudo/estudos/perfil-brics.html> Access: February de 2024.
- Aquino, I. (2024). BRICS+ Sob o Olhar Decolonial. [BRICS+ From a Decolonial Per- spective]. *Expansão dos BRICS – Boletim de Conjuntura do Programa de Educação Tutorial de Relações Internacionais da Universidade de Brasília*. [*Expansion of the BRICS - Bulletin of the International Relations Tutorial Education Programme of the University of Brasilia*]. 6(2). June 2024, 15-23.
- Banco Mundial (2024). *Indicators – featured Indicators*. World Bank Group. Available at: [data.worldbank.org/indicator](http://data.worldbank.org/indicator) Access: October 2024.
- Barnes-Dacey, J. e Shapiro, J. (2023). The West Should Give up the Battle of Narra- tives. *Foreign Policy*. 20th November 2023. Available at: [foreignpolicy.com/2023/11/20/west-global-south-narrative-rules-order/](http://foreignpolicy.com/2023/11/20/west-global-south-narrative-rules-order/) Access: February 2024.

- Cooley, A. and Nexon, D.H. (2020). How Hegemony Ends: the Unraveling of American Power. *Foreign Affairs*. June 2020. Available at: [https://www.foreignaffairs.com/articles/united-states/2020-06-09/how-hegemony-ends?utm\\_medium=social&fbclid=IwAR3ctosk9vs\\_Bz4L\\_unfnce3WTG4kuXQNEAZZ49-jm-CIqpNyIEIs6oXWcgI](https://www.foreignaffairs.com/articles/united-states/2020-06-09/how-hegemony-ends?utm_medium=social&fbclid=IwAR3ctosk9vs_Bz4L_unfnce3WTG4kuXQNEAZZ49-jm-CIqpNyIEIs6oXWcgI) Access: October 2024.
- FMI (2024). World Economic Outlook Database: April 2024. *World Economic Outlook Database. World Economic and Financial Surveys*. IMF. Available at: [imf.org/en/Publications/WEO/wes-database/2024/April/weo-report?6=644,199,&s=PPPGDP,&sy=2023&ey=2024&ssm=0&scsm=1&sc=ofssd=1&ssc=0&sic=0&sort=country&ds=&br=1](http://imf.org/en/Publications/WEO/wes-database/2024/April/weo-report?6=644,199,&s=PPPGDP,&sy=2023&ey=2024&ssm=0&scsm=1&sc=ofssd=1&ssc=0&sic=0&sort=country&ds=&br=1) Access: September 2024.
- Gramsci, A. (1999 [1930]). *Cuadernos de la Cárcel. Edición Crítica del Instituto Gramsci a Cargo de Valentino Gerratana. [Prison Notebooks. Gramsci Institute Critical Edition by Valentino Gerratana]*, 2. Mexico City: Era.
- Hurrell, A. (2006). Hegemony, Liberalism and Global Order: What Space for Would-Be Great Powers? *International Affairs*, 82(1). Pp. 1-19.
- Keohane, Robert (1969). Lilliputian's Dilemmas: Small States in International Politics. *International Organization*, 23, 291-310.
- Layne, C. (2006). The Unipolar Illusion Revised. *International Security*, 31(2), 7-41.
- Lima Florêncio, S.A. (2023). O BRICS Ampliado e Política Externa Brasileira – Ideias fora do Lugar? *Interesse Nacional – Definindo o Papel do Brasil no Mundo*. 11th September 2023. Available at: [interessenacional.com.br/portal/sergio-abreu-e-lima-florencio-o-brics-ampliado-e-a-peb-ideias-for-a-do-lugar/](http://interessenacional.com.br/portal/sergio-abreu-e-lima-florencio-o-brics-ampliado-e-a-peb-ideias-for-a-do-lugar/) Access: February 2024.
- Lula, L.I. (2023). *Discurso de Lula na Abertura da 78.ª Assembleia Geral da ONU. [Lula's speech at the opening of the 78th UN General Assembly]* Youtube. September 2023. Available at: [youtube.com/watch?v=KW4eMaU-Seg](https://youtube.com/watch?v=KW4eMaU-Seg) Access: July 2024.
- Mignolo, W. (2021). Coloniality and Globalization: a Decolonial take. *Globalizations*, 18(5), 720-737.
- Morin, E. e Kern, A.B. (1999). *Homeland Earth: A Manifesto for the New Millennium. Advances in Systems Theory, Complexity, and the Human Sciences*. Catskill: Hampton Press.
- Moura, H. and Patrício, M.L. (2024). BRICS+: Novos Países, Novas Dúvidas. [BRICS+: New Countries, New Doubts]. *Revista Pet Economia Efes*, 4. June 2024. Pp. 11-14.
- O'Neill, J. (2001). Building Better Economic BRICs. *Global Economics Paper*, 66. 30th November 2001.
- Pant, V. (2023). Introduction. Pant, V. 82023). *From BRICS to BRICS+: Old Partners and New Stakeholders*. Special Report n.º 214. Observer Research Foundation: New deli. Pp. 2-5.
- Petrone, F. (2023). Why We Need a Multilateralism that Works and What is the Role of the BRICS: Lessons from the Recent COVID-19 Pandemic. Igbal, B.A. (2023) (Ed.). *COVID-19: Its Impact on BRICS Economies. BRICS Journal of Economics*. Vol. 4(1), 35-51. Available at: <https://doi.org/10.3897/brics-econ.4e99323> Access: October 2024.

- Posen, A. (2018). The Post-American World Economy. *Foreign Affairs*, 97. March-April 2018. Pp. 28-38.
- Rinaldi, A-L. (2020). *BRICS: Alinhamento Estratégico e Soft Balancing*. PhD Thesis. University of São Paulo. Available at: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-28052020-220710/> Access: July 2024.
- Sanahuja, J.A. (2020). COVID-19: Riesgo, Pandemia y Crisis de Gobernanza Global. [Risk, pandemic and global governance crisis] Mesa, M. (2020) (Coord.). *Riesgos Globales y Multilateralismo: el Impacto de la COVID-19. [Global risks and multilateralism: the impacts of COVID-19]* Anuario CEIPAZ 2019-20. [CEIPAZ Yearbook 2019-20]. Pp. 27-54. Madrid: CEIPAZ.
- Sanahuja, J.A. (2024). Entre la Policrisis y el Interregno: Conceptos para un Orden Internacional en Transición. [Between polycrisis and interregnum: Concepts for an international order in transition]. Rocha, I.M. (2024) (Dir.). *El Sistema Internacional y el Viejo Nuevo Mundo. [The international system and the old new world]*. VII AEPDIRI Seminar on Current Issues in International Relations. Pp. 255-296. Valencia: Tirant lo Blanch.
- Sanahuja, J.A. e Stefanoni, P. (2023) (eds.). *Extremas Derechas y Democracia: Perspectivas Iberoamericanas. [The Far Right and Democracy: Ibero-American Perspectives]* Madrid: Carolina Foundation.
- Stuenkel, O. (2014). Emerging Powers and Status: the Case of the First BRICS Summit. *Asian Perspective*, 38(1), 89-109.
- Tooze, A. (2018). *Cómo una Década de Crisis Financieras ha Cambiado el Mundo. [How a Decade of Financial Crises has Changed the World]*. Barcelona: Crítica.
- Tooze, A. (2022). Welcome to the World of the Polycrisis. *Financial Times*. 28th November 2022.
- USP (2023). *Ampliação do BRICS Parece ser mais Positiva para a China do que para os Outros Países do Bloco. [Enlargement of BRICS seems to be more positive for China than for the other countries in the bloc]*. *Jornal da USP no Ar*. 18th august 2023. Available at: [usp.br/radio-usp/ampliacao-do-brics-parece-ser-mais-positiva-para-china-do-que-para-todos-os-paises-do-bloco/](http://usp.br/radio-usp/ampliacao-do-brics-parece-ser-mais-positiva-para-china-do-que-para-todos-os-paises-do-bloco/) Access: February 2024.
- Vazquez, K.C. (2021). Brazil and BRICS Multilateralism à la Carte: From Bilateralism to Community Interest. *Global Policy*, 12, 534-538. Available at: <https://doi.org/10.1111/1758-5899.12696> Access: October 2024.
- WEF (2023). *The Global Risks Report 2023*. Geneva: World Economic Forum (WEF). Available at: [www3.weforum.org/docs/WEF\\_Global\\_Risks\\_Report\\_2023.pdf](http://www3.weforum.org/docs/WEF_Global_Risks_Report_2023.pdf) Access: July 2024.
- Wilkins, T.S. (2012). 'Alignment', not 'Alliance' – the Shifting Paradigm of International Security Cooperation: Toward a Conceptual Taxonomy of Alignment. *Review of International Studies*, 38(1), 53-76.
- Zondi, S. (2019). The BRICS and the Transformation of Global Governance: a Decolonial Perspective. *Africa Insight*, 48(4), 1-14.

### **Sobre a autora**

RAQUEL DE CARIA PATRÍCIO é licenciada e mestre em Relações Internacionais pelo ISCSP/ULisboa e doutora em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília, onde iniciou a sua carreira académica. É atualmente Professora Associada no ISCSP/ULisboa e Professora Visitante na Universidade de Brasília e na Universidade Autónoma de Lisboa. Dedicase ao estudo das questões latino-americanas e, em particular, à política interna e externa brasileira. Dedicase, também, à análise das relações entre a América Latina e a China e, de modo particular, entre o Brasil e a China, bem como às dinâmicas dos BRICS no quadro do atual sistema internacional. Possui seis livros e diversos artigos científicos publicados no âmbito dos estudos latino-americanos e da teoria das Relações Internacionais.

[ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0001-8630-0677>]

### **About the author**

RAQUEL DE CARIA PATRÍCIO holds a BA and MA in International Relations from ISCSP/ULisboa and a PhD in International Relations from the University of Brasilia, where she began her academic career. She is currently an Associate Professor at ISCSP/ULisboa and a Visiting Professor at University of Brasilia and Autonomous University of Lisbon. She studies Latin American issues and, in particular, Brazilian domestic and foreign policy. In addition, she analyses relations between Latin America and China and, in particular, between Brazil and China, as well as the dynamics of the BRICS within the framework of the current international system. She has published six books and several scientific articles on Latin American studies and International Relations theory.

[ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0001-8630-0677>]